



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

RECEBEMOS
EM: 27/06/2023
HORAS: 09:40
[Assinatura]
ESTO: CMR/P/MS

Proposição: Indicação

95/2023

Protocolo: 27/06/2023

Autor: Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade

“calendário de festa e eventos do nosso município”.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos do artigo 100 do Regimento Interno da Câmara a presente Indicação solicitando que seja enviado expediente ao senhor Dione Tavares, Diretor Diretor de Cultura e ao senhor João Alfredo Danieze, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Justificativa:

Venho por meio desta solicitar junto ao diretor de cultura que elabore um calendário de festas e evento do nosso município, pois assim quando algum promotor de evento for realizar augo procure com antecedência o diretor de cultura e verifique se a data que pretende realizar o seu evento para não ocorrer mais de um evento na mesma data.

Tem alguns finais de semana quem tem mais de 3 eventos na cidade e assim um evento atrapalha o outro, e em outros não tem evento na cidade, pois assim com um calendário de festas teria como os promotores de festas e eventos se organizem. Diante do exposto

Na oportunidade, renovo os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2023

Tânia Maria Ferreira Dias
Vereadora – Solidariedade